

PORTARIA REITORIA UESC Nº 972

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o EDITAL UESC Nº 105 que tornou pública a abertura das inscrições para Seleção Pública para o cadastro reserva, para tutor presencial, polo de Itabuna e tutores a distância, para atuarem no curso de graduação em Letras Vernáculas modalidade a distância, nos seguintes termos:

1. Onde se lê: ANEXO II - BAREMA PARA JULGAMENTO DOS TÍTULOS

Ø Leia-se: ANEXO I - BAREMA PARA JULGAMENTO DOS TÍTULOS

2. Onde se lê: Anexo III - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA TUTOR

Ø Leia-se: - ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA TUTOR

3. Onde se lê: Venho requerer à Coordenação do curso de Pedagogia - Educação a Distância, minha inscrição como tutor para o polo respectivamente abaixo assinalado:

Ø Leia-se: Venho requerer à Coordenação do curso de Letras Vernáculas - Educação a Distância, minha inscrição como tutor para o polo respectivamente abaixo assinalado:

4. Onde se lê:

() Tutor presencial Polo de Ilhéus

() Tutor a distância Polo de Ilhéus

() Tutor a distância Polo de Itabuna

Ø Leia-se:

() Tutor presencial Polo de Itabuna

() Tutor a distância

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 7 de agosto de 2017.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR EM EXERCÍCIO**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

EDITAL UESC Nº 105
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES PRESENCIAL
E A DISTÂNCIA PARA ATUAREM NO CURSO DE GRADUAÇÃO – LICENCIATURA
EM LETRAS VERNÁCULAS - MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UESC.

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para Seleção Pública para cadastro reserva para tutor presencial para o polo de Itabuna e tutores a distância para atuarem no curso de graduação em Letras Vernáculas modalidade a distância, circunscritas às seguintes normas:

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Local: Protocolo Geral da UESC
- 1.2. Período: de **07/08/2017 a 18/08/2017**
- 1.3. **Horário: Das 08 às 12 horas, das 13 às 21 horas**
- 1.4. O candidato deve preencher a ficha de inscrição (anexo III deste edital) disponível no Protocolo e assiná-la.
- 1.5. Documentos exigidos:
 - a) Cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação em Letras;
 - b) Cópia autenticada do histórico acadêmico do curso de graduação em Letras;
 - c) Cópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição;
 - d) Cópia do RG;
 - e) Cópia da prova de quitação com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino;
 - f) Cópia do CIC - Certificado de Identificação do Contribuinte;
 - g) Currículo Lattes com a devida comprovação (cópia simples) apenas dos títulos que pontuam no Barema (Anexo II);
 - h) Declaração de que tem domínio das ferramentas básicas da informática;
 - i) Declaração de que dispõe de 20 horas semanais para dedicação ao trabalho e disponibilidade para atuar, inclusive no turno noturno e nos finais de semana, especialmente aos sábados;
 - j) Comprovante de experiência docente de, no mínimo, um ano, na educação infantil, ensino fundamental, médio ou superior;
 - k) Documento comprobatório de **vínculo atual** como docente na rede pública, na educação infantil, ensino fundamental, médio ou superior;
 - l) Comprovante atualizado de residência para os candidatos a tutor presencial;
 - m) Declaração de que não recebe nenhuma outra bolsa de fomento governamental, exceto aquelas acumuláveis por força de lei.
- 1.6. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção Pública.

- 1.7. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua contratação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.
- 1.8. Somente serão aceitos diplomas ou certificados de conclusão de curso de graduação reconhecidos e, se de origem estrangeira, devidamente revalidados no Brasil.
- 1.9. Para fins de cômputo de pontos relativos a curso de pós-graduação *stricto sensu*, se for o caso, serão considerados somente os diplomas expedidos por curso credenciado, se nacional e, se de origem estrangeira, devidamente revalidado.
- 1.10. Serão realizadas as entrevistas e computados os pontos da prova de títulos somente daqueles candidatos que atenderem aos requisitos explicitados na relação dos documentos exigidos.

2. **DA SELEÇÃO**

2.1 A Seleção, objeto deste Edital, constará de:

- a) Prova de Títulos
- b) Entrevista

2.2. A entrevista destina-se a avaliar habilidades e competências para atividade no ensino a distância e será avaliada de zero a dez, não sendo eliminatória.

2.3. Os títulos só serão aceitos quando se relacionarem com a área específica do curso ao qual se inscreveu como tutor. Serão avaliados em conformidade com o quadro de atribuição de pontos a ser aplicado pela Banca Examinadora (Anexo I).

2.4. A nota final consistirá no somatório das notas obtidas na entrevista e dos pontos obtidos na prova de títulos.

2.5 A pontuação mínima da nota final, para aprovação, será de quinze pontos.

2.6. É incabível a revisão da nota da entrevista. O candidato poderá recorrer da



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

pontuação dos títulos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da publicação dos resultados, através de requerimento devidamente fundamentado e entregue no protocolo da UESC, dirigido à Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras Vernáculas – modalidade a distância, que determinará o reexame da documentação.

2.7 Não será admitido recurso fora de prazo e, ou, sem fundamentação.

2.8. Como critérios de desempate serão considerados, por ordem, a maior pontuação no currículo; ter comprovada experiência em educação a distância; maior idade.

2.9. O resultado final da seleção será homologado pela Reitora da UESC, que fará publicar a lista dos candidatos aprovados por ordem de classificação.

3. DA CONTRATAÇÃO

3.1 Os candidatos aprovados serão convocados obedecendo à ordem de classificação e conforme demanda da coordenação do curso.

3.2 Os tutores classificados e convocados estarão sob a regulamentação da Portaria MEC/ CAPES 15 de 23/01/2017, que estabelece orientações e diretrizes para o pagamento de bolsas de estudo aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

Os tutores serão remunerados, via bolsa mensal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no valor atual de R\$ 765,00.

3.3 Para a implementação da bolsa será exigida a assinatura de Termo de Compromisso do Bolsista que se faz acompanhar por declaração de não acúmulo de bolsas.

3.4 As atividades do tutor **presencial** serão executadas em 20 horas semanais, no Polo de Itabuna, devendo essas horas serem distribuídas em diferentes turnos, incluindo-se finais de semana, conforme cronograma de trabalho demandado pela coordenação do curso.

3.5 As atividades dos tutores a **distância** serão executadas em 20 horas semanais, sendo que 10 dessas horas serão executadas no campus da UESC e as demais on line. Caberá ainda, aos tutores a distância deslocar-se periodicamente aos polos de apoio presenciais, às expensas da UESC, exceto para os polos de Ilhéus e Itabuna.

- 3.6 O não cumprimento das atividades inerentes à função do tutor na sua totalidade e com a qualidade requerida implicará no seu imediato desligamento.
- 3.7 Os documentos apresentados pelos candidatos não habilitados, não aprovados ou ausentes, ficarão disponíveis na sala da Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, modalidade EaD, para devolução, pelo prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final da seleção pública. Após este prazo, serão incinerados.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 25 de julho de 2017.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II

BAREMA PARA JULGAMENTO DOS TÍTULOS

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	Quantidade Máxima	Valor Máximo
Atividades Didáticas			
Atuação como docente/ tutor na educação a distância	1,0 ponto por ano	3	3,00
Atuação como docente na educação superior	2,0 pontos por ano	3	6,00
Atuação como docente na Educação Básica	1,00 ponto por ano	3	3,00
Atuação como Monitor no ensino de graduação	0,50 ponto por semestre	4	2,00
Cursos de Pós Graduação			
Doutorado	4,00	1	4,00
Mestrado	3,00	1	3,00
Especialização (Carga horária mínima de 360 horas)	2,50	1	2,50
Aluno regularmente matriculado em curso de pós graduação stricto sensu	1,00	1	1,00
Cursos de Atualização			
Carga horária de 12 a 59 horas	0,20	10	2,00
Carga horária de 60 a 159	0,5	3	1,50
Carga horária de 160 a 359	1,0	2	2,00
Participação em eventos			
Como palestrante, conferencista.	0,50	2	1,00
Como ouvinte	0,10	10	1,00
Publicações			
Artigo em revista indexada (últimos cinco anos)	1,00	2	2,00
Outras publicações (últimos cinco anos)	0,50	2	1,00
Outros			
Participação em projetos de iniciação científica e de extensão universitária	0,5 ponto por semestre	3	1,50
Total de pontos			
Total Global (Total de pontos mais excedentes)			

Anexo III
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA TUTOR

FOTO

Venho requerer à Coordenação do curso de Pedagogia - Educação a Distância, minha inscrição como tutor para o polo respectivamente abaixo assinalado:

Função (assinale uma única opção)

- Tutor presencial Polo de Ilhéus
 Tutor a distância Polo de Ilhéus
 Tutor a distância Polo de Itabuna

Nome completo:		
RG:	Org. Expedidor/UF:	
CIC/CPF:		
Endereço residencial:		
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:		
Telefone(s) DDD:		
Celular(s) DDD:		



E-mail:

Endereço Profissional:

**Telefone(s)
DDD:**

Cidade:

Bairro:

UF:

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato (por extenso)